



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 036 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada por motivos particulares e dá outras Providências".

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base na Lei Complementar nº 025/2015 e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica concedido a licença não remunerada por motivos particulares no período de 02 (dois) anos para o servidor **Flavio Augusto de Almeida**, portador do **CPF o nº 043.684.136-36**, conforme art. 78 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 25/2015, a iniciar-se a partir de **21 de outubro de 2019**.

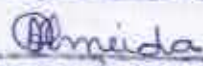
Art. 2º - Fica desde já o Departamento de Pessoal do Município a proceder com as devidas providências para o cumprimento desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

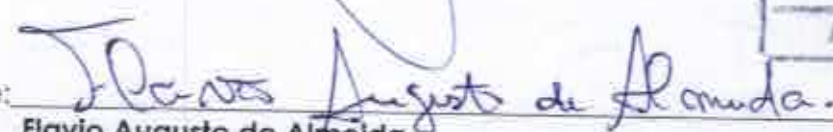
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 21 de Outubro de 2019.


IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira em 21/10/2019  Assessoria do Servidor

Ciente:


Flavio Augusto de Almeida